

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM 2021 TURMA I, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2020; e após deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA 2021 Turma I com carga horária de 203 horas aula, elaborado Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGE, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 95.992,80 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação., Plenário do CONSUP, 17 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 614714

RESOLUÇÃO Nº 371/2020-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do Conselho Superior do IESP possui caráter deliberativo e normativo em aprovar os cursos propostos, aprovar o mecanismo ou mecanismos de avaliação a serem utilizados pelo IESP, julgar recursos interpostos em matéria de ensino e pesquisa, fixar as linhas de pesquisa, disciplinar as normas de acesso, decidir sobre atividades de intercâmbio nas áreas de ensino e pesquisa; e possui caráter consultivo em opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Pleno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos propostos, para aprovação em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias do CONSUP, com horário inicial às 15hs, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 7ª Reunião ordinária do CONSUP realizada no dia 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 1º semestre do ano de 2021, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

	Encaminhamento de Projeto	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
Meses	Dias		
Janeiro	20	27	
Fevereiro			03
Março	17	24	31
Abril	14	22	28
Maio	12	19	26
Junho	16	23	30

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 17 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 614700

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4108/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066845 01 55 2020 4 00065 293 0013154 21, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Notas – Bragança/PA, do CB PM RG 38217 ERIK GEOVANE DE CARVALHO, expedida em 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 38217 ERIK GEOVANE DE CARVALHO, a contar de 29 de Novembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 614772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÕES SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1301/20-SF/DF,

relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do MAJ PM Paulo Ubiratan Lopes Casseb, constante no Diário Oficial nº 34.407, de 16/11/2020, por ter expirado o prazo para a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1392/20-SF/DF,

relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do MAJ PM Davison André Bastos da Silva, do efetivo do 33º BPM, constante no Diário Oficial nº 34.407, de 16/11/2020, por ter expirado o prazo para a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1395/20-SF/DF,

relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do MAJ PM Jandyr Ferreira de Araujo, do efetivo da 19ª CIPM, constante no Diário Oficial nº 34.407, de 16/11/2020, por ter expirado o prazo para a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1415/20-SF/DF,

relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do TEN CEL PM Francisco Raimundo Souza Ferreira Junior, do efetivo do 25º BPM, constante no Diário Oficial nº 34.407, de 16/11/2020, por ter expirado o prazo para a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1417/20-SF/DF,

relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do 2º TEN PM Luiz Carlos Silva de Campos Junior, do efetivo da CIPTUR, constante no Diário Oficial nº 34.407, de 16/11/2020, por ter expirado o prazo para a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1108/2020-SF/DF;

Suprido, MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF 6402828/1, do efetivo do BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 07 (SETE) DIAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (DEZ) DIAS; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERV. TERC. PESSOA JURIDICA); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM.

Protocolo: 614663

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230/20/DI/DF –

Objetivo: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Wanderson Antunes dos Reis; CPF: 766.953.012-04; Valor: R\$ 607,50. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 231/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Jadson Pinto da Silva; CPF: 010.744.113-66; Valor: R\$ 72,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 232/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 18/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Silas Sena Rodrigues; CPF: 015.968.823-01; Valor: R\$ 288,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 233/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 18 a 20/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Daniel Guimarães Costa; CPF: 512.286.022-04; Valor: R\$ 379,80. CB PM Adson Wesley Palheta de Quadros; CPF: 888.708.982-53; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rogério Laurindo do Rêgo; CPF: 776.061.752-68; Valor: R\$ 379,80. CB PM Elivaldo Noronha Farias; CPF: 778.984.272-20; Valor: R\$ 379,80; CB PM Alan de Souza Viana; CPF: 513.337.912-91; Valor: R\$ 379,80. CB PM Jonilson Gomes da Silva; CPF: 842.633.422-91; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.